



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA-AD Nº 118, DE 03 DE ABRIL DE 2014

Ementa: Exonera o empregado **FERNANDO HENRIQUES**, do cargo de livre provimento – **GERENTE** na unidade organizacional **Gerência de Tecnologia da Informação – GTI**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera o empregado **FERNANDO HENRIQUES**, matrícula 0624, do cargo de livre provimento – **GERENTE** na unidade organizacional Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, a partir do dia 07 de abril de 2014.

Art. 2º. Manter a lotação do referido empregado, ocupante do cargo de carreira ASSISTENTE, na Gerência de Tecnologia da Informação – GTI.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de abril de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



*Recebido em
04/04/14
17:20*